



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.412/2025

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 18.800,00 – (dezoito mil e oitocentos reais) e dá outras providências.

O SR. CLAUDIO COVRE, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO NA LEI 1100/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, ART. 4º, INCISO IV e ART. 5º INCISO III.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão – PR, R\$ 18.800,00 – (dezoito mil e oitocentos reais) para reforço de dotação orçamentária constante do Orçamento Programa, assim discriminados:

01.001.17.122.0034.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativa	
076 – Recursos Livres	R\$ 15.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
01.001.17.122.0034.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativa	
076 – Recursos Livres	R\$ 3.800,00
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 3.800,00
TOTAL:.....	R\$ 18.800,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento total/parcial da dotação constante do Orçamento Programa em vigor, a saber:

01.001.17.512.0034.1.001 – Implantação de Rede de Água	
076 – Recursos Livres	R\$ 18.800,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 18.800,00
TOTAL:.....	R\$ 18.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 25 de junho de 2025.

Claudio Covre
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 3307
Data: 27/06/2025
Código Identificador:2355A946